

RESOLUÇÃO nº 02/2023

Altera a referência salarial inicial do cargo de Diretor Executivo da Amve, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU - AMVE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e

Considerando-se:

a) o interesse dos Prefeitos da Amve de igualar os proventos dos diretores da Associação e dos Consórcios, com base no maior salário, afim de manter os benefícios destas entidades da forma mais igualitária possível;

b) a deliberação da Assembleia Extraordinária nº 506 da Amve realizada em 11/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a referência salarial inicial do cargo de DIRETOR EXECUTIVO, a partir do dia 11 de novembro de 2022.

Art. 2º - Aplicadas as alterações de que trata o artigo 1º, desta Resolução, fica determinada a seguinte alteração:

Denominação do emprego		Referência Salarial		Carga Horária Semanal		Nome do Colaborador
Anterior	Atual	Anterior	Atual	Anterior	Atual	
Diretor Executivo	Diretor Executivo	129	134	40	40	Cassio Murilo Chatagnier de Quadros

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas por recursos próprios da Associação.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros a partir do dia 11 de novembro de 2022.

Blumenau - SC, em 26 de janeiro de 2023; 53º Ano de Fundação.

ARÃO JOSINO DA SILVA

Presidente da Amve